



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



DECLARAÇÃO DE NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

Declaramos, para os devidos fins que considerando a especificidade do Curso de Instrutor de Tiro, em que somente empresas autorizadas e com qualificação específica, devidamente credenciada pela Polícia Federal e em observância a Lei do Estatuto do desarmamento e suas regulamentações, podem ofertar cursos de Instrutor de Tiro.

Declaramos haver singularidade do objeto, por se tratar de Curso diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado em que não ocorre de forma regular e dependem de período e interessados específicos para a realização.

Tornar-se ainda singular, considerando que o servidor necessita do curso de Instrutor de Tiro, neste período, para viabilizar a atualização do seu credenciamento junto a Polícia Federal.

Belém, 25 de janeiro de 2019.


ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Almir Augusto Ferreira da Silva
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
MAT. 0023990-015